PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Andreazo Alves

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

PROJETO DE LEI Nº. 105/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO CARPINA E VÁRZEA DA CARREIRA - do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CARPINA E VARZEA DA CARREIRA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.° **05.911.122/0001-53**, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 27 de agosto de 2021.

José Andreazo Pereira Alves
VEREADOR - PL

PROTOCOLO: 2021.08.27.0002 -

INTERESSADO: ANDREAZO ALVES
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº105/2021- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CARPINA E VÁRZEA DA CARREIRA DO MUNICÍPIO DE APODI-RN

DATA/HORA: 27/08/2021 09:25:42
2021.08.27.0002

/protocolo_consulta.php?num=2021.08.27.0002&flpass=1&doc=